



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
**PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE**

Rua Antonio Carlos, N.º 44 – Centro – Almino Afonso RN – CEP 59760-000 – TEL (0\*\*84) 3395-0070 CNPJ N.º 08.549.826/0001-16

DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2021

Aprovado pela unanimidade dos  
vereadores presentes  
Câmara Municipal de Almino Afonso/RN

Data: 19/11/2021

Concede o Título de Cidadão  
Alminoafonsense ao Meritíssimo  
DOUTOR PABLO DE OLIVEIRA  
SANTOS e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de cidadão Almino afonsense ao Meritíssimo DOUTOR PABLO DE OLIVEIRA SANTOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Meritíssimo Doutor Pablo de Oliveira Santos é natural de Teresina/PI, mas radicado no estado do Rio Grande do Norte desde 1999. O Doutor Pablo de Oliveira Santos é bacharel em direito pela Universidade Potiguar – UNP (de janeiro de 2003 a dezembro de 2007). Pós graduado em criminologia, direito e processo penal pela Universidade Potiguar – UNP (de janeiro/2008 a dezembro/2009). O Meritíssimo Doutor Pablo de Oliveira Santos é autor do livro: O Ministério Público e a Investigação Criminal: Aspectos Constitucionais Legitimadores, ainda é autor de vários artigos científicos. O mesmo foi estagiário e servidor público do Ministério Público do Rio Grande do Norte – MPRN (de março/2005 a março/2016), foi juiz de direito do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE (de março/2016 a janeiro/2019), com atuação nas Comarcas de Araripina/PE, Cabrobó/PE, São José do Egito/PE, Carnaíba/PE e Afogados da Ingazeira/PE. Exerceu sua função também como Promotor de Justiça no Ministério Público de Pernambuco – MPPE (de janeiro/2019 a março/2020), com atuação nas Comarcas de Santa Maria da Boa Vista/PE e Itapetim/PE. Atualmente o Doutor Pablo de Oliveira Santos é juiz de direito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte – TJRN (desde março/2020) com designação para a Comarca de Almino Afonso/RN. Sua atuação na nossa Comarca tem sido de grande importância em particular neste período de pandemia o qual temos dados de 11 de novembro de 2021, da fonte GPSJUS – TJRN, da sua importante e relevante atuação em nossa Comarca.

Processos distribuídos: 1.743

Baixados: 4.147

Sentenças: 2.760

Decisões interlocutórias: 2.013

Despachos: 6.209

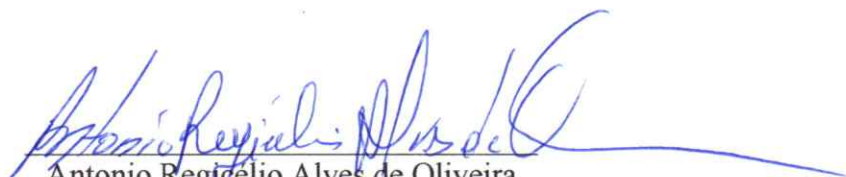


PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO  
**PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE**

Rua Antonio Carlos, N.º 44 – Centro – Almino Afonso RN – CEP 59760-000 – TEL (0\*\*84) 3395-0070 CNPJ N.º 08.549.826/0001-16

Diante de toda situação vivenciada tivemos muitos resultados na nossa Comarca de Almino Afonso. O Doutor Pablo Oliveira Santos tem tido um olhar voltado para os processos da vara da infância e juventude que tem sido de grande importância para nossas crianças e adolescentes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Almino Afonso-RN "PALÁCIO FRANCISCA CORDEIRO CHAVANTE", em Almino Afonso-RN, 19 de novembro de 2021.

  
Antonio Regicelio Alves de Oliveira  
Vereador

Francisco de Souza

José Azevedo Alves Júnior

Wagner de Paula



Francisco Paulo da Silva Neto  
Rita Moura de Melo Nunes